



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta

APROVADO em 04/05/20

Na 7ª Sessão Ordinária

de 04/05/20

Hélio de Farias
Presidente

Ata da Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura d presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Vanderlei Roberto Sartori, e Valteir Rodrigues Gomes, bem como a ausência do Vereador Lenildo Augusto da Silva. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza para fazer uma leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo. Sendo assim, a Secretária efetuou a leitura do Atestado Médico expedido pelo Doutor Jamal Costa ABDO, CRM 8628-MT, em favor do Vereador Lenildo Augusto da Silva; Ofício nº 024/2020/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, ao Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, informando doação ao Executivo Municipal; Ofício n. 096/2020/CMPP/GAB de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, solicitando dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentação da LDO 2021; Ofício nº 111/2020/PJ/Pedra Preta de autoria da Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Preta, Senhora Patrícia Eleutério Campos Dower, ao Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, requisitando cópia de documentos; Ofício nº 013/2020/CA de autoria da Gestora Geral de 1ª Entrância do Poder Judiciário da Comarca de Pedra Preta, ao Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, comunicando lançamento de Campanha Solidária às pessoas mais vulneráveis da população diante das necessidades causadas pela pandemia do COVID19; e Recomendação PRE/MT/nº 10/2020 da Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso. Na sequência, o Presidente declarou justificada a ausência do Vereador Lenildo Augusto da Silva, considerando o Atestado Médico ora apresentado. Em continuidade ao grande expediente, o momento foi destinado para a apresentação das matérias, sendo do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 023 e 024/2020 e suas respectivas Mensagens e Requerimento de Urgência nº 019/2020; e do Legislativo: Projeto de Lei nº 013/2020 e sua Justificativa de autoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes. Porém, o Vereador Laudir Martarello, em Questão, requereu a dispensa da leitura dos Projetos do Executivo e do Legislativo, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o

Hélio de Farias
[Signature]

[Signature]

Vanderlei

[Signature]

[Signature]

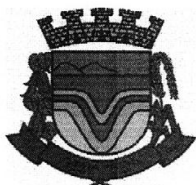
Brothacart

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 04/05/20
Na 7ª Sessão Ordinária
Hélio de Farias
Presidente

Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou as Indicações nº 458, 459 e 460/2020 de sua autoria; e o Vereador Semy Mendes de Freitas solicitou o encaminhamento aos órgãos competentes das Indicações nºs 413 a 456/2020 todas de sua autoria. Sendo assim, não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fez uso da tribuna o Vereador Vanderlei Roberto Sartori. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos a Secretária da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatou-se apenas a ausência justificada do Vereador Lenildo Augusto da Silva. Assim sendo, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia foram submetidas à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, a Ata da Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de abril de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Dando continuidade aos trabalhos, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Requerimento de Urgência nº 019/2020 de autoria do Executivo Municipal, que Requer a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação do Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal procedera Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 031/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 24/2020 favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, sendo acompanhado pelos demais Membros. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Em continuidade aos trabalhos, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 009/2020 de autoria do Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que dispõe sobre divulgação na Internet dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no site da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Com Parecer favorável nº 030/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, sendo acompanhada pelos demais Membros. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei nº 009/2020 de autoria do Vereador Antônio Ribeiro da

Handwritten signatures and notes on the left margin, including the name 'Iraci Ferreira de Souza'.

Handwritten signatures at the bottom of the page, including names like 'Vanderlei', 'Lenildo', and 'Semy'.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 04/05/20
Na 7ª Sessão Ordinária
Hélio de Farias
Presidente

Silva, sendo aprovado por todos os Senhores presentes na sessão. Finalizando às deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações apresentadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminadas as deliberações, não havendo inscritos para o uso da palavra na Explicação Pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Presidente— Hélio de Farias

Vice-Presidente—Laudir Martarello

1ª Secretária—Iraci Ferreira de Souza

2º Secretário—Edson Deolindo Lima

Vereador—Antônio Ribeiro da Silva

Vereador—Lenildo Augusto da Silva

Vereadora—Luciana Melo Heitor Duarte

Vereadora—Nancy Konno Tosta Bereta

Vereador—Semy Mendes de Freitas

Vereador—Valteir Rodrigues Gomes

Vereador—Vanderlei Roberto Sartori